

# ENTREVISTA



## **Fábio Costa Morais de Sá e Silva**

Libertas – Revista Brasileira de Estudos em Políticas Penais realizou, em 8 de setembro de 2021, entrevista com Fábio Costa Morais de Sá e Silva, Professor Assistente de Estudos Internacionais e Professor Wick Cary de Estudos Brasileiros na Universidade de Oklahoma, EUA, e pesquisador afiliado do Centro de Profissões Jurídicas da Harvard Law School. Fábio integra também o Conselho Editorial da Libertas. Em nossa conversa, dialogamos sobre sua produção intelectual, presente e perspectivas para as políticas penais, tendo em vista o contexto brasileiro.

**LIBERTAS - PARA COMEÇARMOS, POR FAVOR, FALA UM POUCO SOBRE TUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA. QUE CAMINHOS TE LEVARAM A PROFESSOR ASSISTENTE DE ESTUDOS INTERNACIONAIS E PROFESSOR WICK CARY DE ESTUDOS BRASILEIROS NA UNIVERSIDADE DE OKLAHOMA?**

**Fábio de Sá e Silva** - Vai parecer clichê, mas foi um pouco accidental. No início dos anos 2010, comecei a participar de redes internacionais de pesquisa, sobretudo envolvendo estudos sobre profissões jurídicas e acesso à justiça e, com isso, me aproximei mais da realidade da academia americana (embora tivesse feito meu doutorado lá, jamais vislumbrei ficar por lá). Mas minha carreira continuava baseada no Brasil e envolvia atividades de pesquisa e assessoramento em políticas federais de justiça e segurança. Aí veio o golpe de 2016, que derrubou a presidenta Dilma Rousseff. Senti ali uma urgência, em primeiro lugar, de me distanciar um pouco de Brasília, onde o ambiente havia ficado muito tóxico e, em segundo, de entender em maior profundidade e de maneira mais independente a realidade político-institucional brasileira e, sobretudo, como o sistema de justiça e as profissões jurídicas haviam se tornado instrumentais para o golpe. Comecei a buscar empregos em ONGs ou universidades. Deparei-me, então, com a chamada para a posição em Oklahoma. Por coincidência, eles estavam buscando alguém especializado em Brasil e com conhecimento de políticas públicas; estavam fazendo muitos investimentos no país e queriam alguém que os ajudasse a navegar o contexto brasileiro de maneira mais ampla. Isso não é muito comum; apesar de não parecer, a universidade americana costuma prestigiar mais quem tem trajetória de pesquisa disciplinar, às vezes até de maneira ultraespecializada. Dei sorte, portanto, que a OU estava não apenas aberta, mas buscando alguém diferente. Falando assim, parece uma história bonita e tranquila, mas em qualquer mudança de carreira há muito estresse envolvido – desde ter que falar outra língua profissional, até ter que se adaptar a novas expectativas. Mas estar aqui também me permite ampliar horizontes, construir redes ligando instituições e atores nos EUA e no Brasil, e produzir uma leitura diferenciada sobre o país que, espero, contribua para o enfrentamento de alguns dos nossos problemas.

**LIBERTAS - OLHANDO O CONTEXTO GLOBAL, QUE MOVIMENTOS SOCIAIS E ESTATAIS ESTÃO EM CURSO NO CAMPO DA RESPONSABILIZAÇÃO PENAL? COMO MOVIMENTOS, PENSO EM POLÍTICAS, LEGISLAÇÕES, ESTRUTURAS ESTATAIS, CARREIRAS PROFISSIONAIS, NARRATIVAS, AÇÃO PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL... O FIO DA MEADA QUE TU QUISERES PUXAR.**

**Fábio de Sá e Silva** - É um cenário ambivalente (e vou falar sobretudo dos EUA, que conheço mais). Por um lado, vejo que algumas dimensões da responsabilização penal estão em franca superação. Por exemplo, o encarceramento em massa, que foi levado a efeito por duas ou três décadas nos EUA, está sendo progressivamente abandonado. O próprio Trump fez uma reforma criminal que visa desencarcerar (e não parava de falar disso nos debates, tentando conquistar votos da comunidade afroamericana nos EUA) e, em estados mais progressistas, há promotores sendo eleitos com a pauta de tirar pessoas da cadeia. Há um reconhecimento que prender gente em massa tem efeitos deletérios para as comunidades e para os próprios cofres públicos, tanto que o movimento do desencarceramento foi puxado por vários políticos fiscalmente conservadores (republicanos). Há também uma transformação impressionante acontecendo em relação à cannabis; embora vigore proibição federal do uso e do comércio da planta, em poucos anos ela deixou de ser algo “proibido” e criminalizado para se tornar uma commodity, base de uma cadeia de produtos e serviços que gera bilhões aos cofres de vários estados, inclusive conservadores e republicanos. Ao mesmo tempo, criminalização continua sendo a resposta a problemas como migração ou terrorismo e há técnicas de vigilância sendo desenvolvidas atualmente que permitem não só a estados, mas também a companhias, um nível sem precedentes de controle da vida das pessoas. Há ainda práticas do mundo virtual que também bebem da mesma gramática de ostracismo que está na base do sistema punitivo. Parece que não conseguimos sair dessa arapuca e é bem possível que as grades de ferro sejam substituídas por outras, de bytes e fluxos de informação, menos visíveis, mas não menos cruéis.

**LIBERTAS – PARA O TEMA DA RESPONSABILIZAÇÃO PENAL A NOÇÃO DE DIREITO PARECE SER ESTRUTURANTE (O QUE É DIREITO, PARA QUEM E COMO SE REALIZA). DIRECIONANDO A ANÁLISE PARA O BRASIL, COMO TU ACHAS QUE A NOÇÃO DE DIREITO É CONSTRUÍDA E INCORPORADA PELA POPULAÇÃO BRASILEIRA? HÁ DISTINÇÕES ENTRE AS CLASSES ECONÔMICAS E SOCIAIS, OS GRUPOS RACIAIS E GERACIONAIS, OS GÊNEROS, ETC? E COMO ISSO IMPACTA NAS DISPUTAS PARA REALIZAÇÃO DO DIREITO?**

**Fábio de Sá e Silva** - Sou de uma geração que se entusiasmou com a Constituição Cidadã e com a longevidade da experiência democrática brasileira desde então, a maior em toda a história do país. Jamais acreditamos que a democracia e a legalidade liberais eram o fim da história, mas acreditávamos que eram pontos de partida bem assentados, depois da redemocratização. Trabalhar próximo do Estado nesse período, no meu caso, contribuiu para essa visão um tanto romântica. Hoje – depois de tudo o que aconteceu com o Brasil – posso dizer que voltei aos anos 1970 do pensamento jurídico crítico, que compreendia o direito e a democracia como extremamente contingentes e dependentes da política, da cultura e da sociedade. Falando especificamente do Brasil e da população, estou de volta aos teóricos da nossa transição democrática, como Paulo Sergio Pinheiro, que alertavam para a existência de um “autoritarismo socialmente implantado” no país, que poderia ser obstáculo para a consolidação da democracia. Autoritarismo esse que não é só político, mas que também tem dimensões de classe, gênero e raça. Não é possível explicar o que aconteceu com o Brasil nos últimos anos sem perder de vista a irritação de homens, brancos, ricos, com as transformações sociais e econômicas que colocaram o filho do porteiro na universidade e a empregada no avião. Para esse pessoal, a democracia e os direitos são problema, pois permitem a incorporação dessas massas na cena política e no orçamento e forçam um compartilhamento de espaços e privilégios que eles, por ingenuidade ou má-fé, compreendem como “mérito”. Realizar direitos no Brasil vai requerer promover mudanças nesse tecido social. Governos democráticos podem ajudar nisso, mas há obstáculos, como a indústria do ódio e das notícias falsas e a habilidade, que a Internet proporcionou, para o encontro e a organização dos ressentidos.

**LIBERTAS – AO PENSAR OS ATORES BRASILEIROS DE CARREIRAS JURÍDICAS QUE INTEGRAM O SISTEMA PENAL, É POSSÍVEL INDICAR UM DESCOMPASSO DAS SUAS ATUAÇÕES COM O IDEAL DA JUSTIÇA. TU AVALIAS DA MESMA FORMA? QUAL O PAPEL DA FORMAÇÃO E DAS ESTRUTURAS DAS CARREIRAS NA CONFIGURAÇÃO DO COMPORTAMENTO DESSES ATORES? TU PARTICIPASTE DE PROCESSOS DE REFORMA DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO, QUAIS MUDANÇAS AINDA SÃO NECESSÁRIAS NO TEU PONTO DE VISTA?**

**Fábio de Sá e Silva** - Sem dúvida o direito é, em grande medida, aquilo que fazemos dele. E profissionais ou, como eles próprios gostam de dizer, “membros” das carreiras jurídicas tem oportunidades muito maiores que as nossas de moldar a realidade jurídica. São, para usar uma linguagem da economia política, os proprietários dos meios de produção do direito. Chegaram lá por concursos que, como demonstrou pesquisa recente do Ipea, são focados em memorização e privilegiam pessoas com maior capital social e econômico e mesmo determinado perfil racial. A estrutura das carreiras, infelizmente, garante a reprodução desse *status quo*. Usando mais uma vez a linguagem da economia política (Polanyi), ousou dizer que houve uma autonomização do campo jurídico no Brasil que o torna potencialmente incompatível com a democracia e a ordem da CF/1988 e que, diante disso, é preciso reincorporá-lo ao tecido social. Isso pode se dar de várias formas, desde mudanças em processos de admissão (concursos, que talvez comecem a mudar um pouco pela adoção de cotas), até mudança radical na estrutura de controle dessas carreiras (um CNJ e um CNMP que sejam de fato controle externo, e não controle de cúpula). Ou seja, precisamos de outra reforma, dessa vez cortando muito mais fundo.

**LIBERTAS - COMO TU DESCREVERIAS AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA PENAL BRASILEIRO (POLÍCIAS, SISTEMA DE JUSTIÇA E SERVIÇOS PENAIIS)?**

**Fábio de Sá e Silva** - As polícias têm baixa capacidade investigativa (pouquíssima capacidade de resolução de homicídios, por exemplo, que dirá de crimes complexos e da criminalidade organizada). A maior parte dos processos no Brasil é instruída com reconhecimento pessoal, uma “técnica” arcaica e perpassada por vieses. O sistema de justiça é lento e incapaz de assimilar inovações que ajudem a garantir os direitos humanos e a reforçar a natureza acusatória do nosso sistema jurídico penal. As audiências de custódia, por exemplo, começaram gerando bons resultados

no sentido de evitar encarceramento desnecessário, mas com o passar do tempo vão sendo cooptadas pela antiga racionalidade. Em São Paulo, conta-se que o presidente do TJ teria substituído o juiz responsável por esses procedimentos na capital porque este estaria “soltando muito” e há casos de juízes que sofreram processos disciplinares ou mesmo que foram exonerados (ou se exoneraram) por essa mesma razão (os mais jovens, pesquisem juiz Livingston Machado no Google). O Ministério Público nunca foi capaz de cumprir sua missão institucional de controle externo das polícias e, mais recentemente, a partir da operação lava jato, embarcou em uma sanha punitivista e propagou uma gramática contrária ao estado de direito. E, falando em gramática, os serviços penais foram tomados por uma gramática punitivista e policialesca que transformou agentes de custódia e vigilância em “policiais”, o que reconfigura simbolicamente o espaço do que a lei chama de “tratamento penitenciário”. As peças são, portanto, totalmente desconectadas e disfuncionais, mas que contribuem, cada qual do seu modo, para perpetuar o status quo. Em outras palavras, temos um sistema desarticulado, mas que pontualmente converge em torno soluções irracionais.

**LIBERTAS - AGORA APROFUNDANDO A DISCUSSÃO SOBRE OS CONTEXTOS INSTITUCIONAIS AFETOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTINDO DA PREMISSA QUE A POLÍTICA PENAL NO BRASIL SE ESTABELECEU SOB A CHAVE DO IMPROVISO, QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS QUE PRECISAM SER SUPERADAS PARA QUE SE POSSA CAMINHAR PARA UMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA E NÃO VIOLADORA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS?**

**Fábio de Sá e Silva** - Não acho que falte diagnóstico. Até 2016, o DEPEN havia formulado uma agenda estratégica suficientemente ousada e, atualmente, o CNJ – no âmbito do DMF e do projeto Justiça Presente – também demonstra saber o que é necessário. O principal desafio é político e, nesse terreno, sou pessimista quanto à nossa capacidade de mudar as coisas tão cedo. Os partidos de esquerda, como o PT, há muito deixaram de lado os temas de justiça e segurança. A justiça foi terceirizada para o próprio (e problemático) campo jurídico. O PGR saía da lista, os Ministros do STF saíam de lobbies internos à profissão. Em entrevista recente, Lula indicou que pretende repetir essa fórmula. Ele deve ter suas razões para fazê-lo, mas não poderá alegar ignorância mais tarde, se de novo for alvejado por togados. A segurança pública foi menosprezada por Dilma como uma agenda “de governadores”. Os partidos de centro-direita, como o PSDB, embarcaram na

agenda populista e punitiva. Não há mais um Montoro ou José Afonso da Silva para dar rosto à política de justiça e segurança dos tucanos. A extrema-direita (aliás, diga-se de passagem, com a colaboração do ex-juiz Sergio Moro e seu “pacote anticrime”) capitalizou nos insucessos da esquerda para instituir um contexto político-institucional que autoriza a violência de agentes de estado, além de estimular a violência difusa por meio de armas e “autodefesa”. Nada disso teve efeito significativo sobre o número de homicídios e a violência no país; quando muito tem gerado um deslocamento estatístico onde há cada vez mais vítimas de agentes do Estado em comparação aos anos anteriores. A pessoas como nós, resta seguir apontando essas inconsistências e seus trágicos efeitos sobre a vida de milhares de pessoas, em geral negras, pobres, moradoras de periferia, enfim, vulneráveis.

**LIBERTAS – NOS TEMPOS ATUAIS É POSSÍVEL OBSERVAR ALGUMAS NOVIDADES NAS TECNOLOGIAS PUNITIVAS COMO: NORMALIZAÇÃO DE ROTINAS DE SEGURANÇA MÁXIMA PARA QUAISQUER ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, PREVISÃO DE CUSTEIO POR PARTE DO USUÁRIO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, SOBREPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE COMO CUSTÓDIA EM REGIME SEMIABERTO COM VIGILÂNCIA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, POLICIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CUSTÓDIA, ENTRE OUTRAS. COMO VOCÊ ENTENDE ESSAS MEDIDAS? HÁ CORRELAÇÃO COM A ESCALADA AUTORITÁRIA PRESENTE NO PAÍS?**

**Fábio de Sá e Silva** - Algumas tem menos a ver com a escalada autoritária no país e mais com tendências globais, como indiquei anteriormente. Claro que isso é algo de que os nossos autoritários também se beneficiam, mas nem nisso são capazes de ser qualquer vanguarda. Outras, como também indiquei anteriormente, tem, na minha avaliação, raízes mais profundas na nossa história e no nosso tecido social. Os autoritários regam essas raízes e colhem os frutos.

**LIBERTAS - HÁ AUTORES TRADICIONAIS QUE PENSAM DE FORMA CRÍTICA AS PRÁTICAS PUNITIVAS COMO FOUCAULT, GOFFMAN, BARATTA, CLEMER E GARLAND. NO SÉCULO XXI ESSES AUTORES CONTINUAM SENDO REFERÊNCIA PARA COMPREENSÃO DA REALIDADE? EM ALGUM ASPECTO ELAS PRECISAM SER LIDAS COM RESERVAS, PONDERANDO A RACIONALIDADE ATUAL?**

**Fábio de Sá e Silva** - Esses autores são paradigmáticos, ou seja, nos deixaram como legado um modo de pensar sobre direito, sociedade, estado e punição. Ajudaram a desfazer as ilusões de que, com o advento da modernidade, sairíamos de um quadro de irracionalidade no uso da violência pelo poder político, para adentrar num contexto em que isso tudo seria limitado pela lei e pela ciência e que os “criminosos” seriam “ressocializados”, de modo que viveríamos em harmonia. Mostraram-nos que isso tudo era uma balela e que, por trás da engenharia punitiva moderna, continuava a haver crueldade e arbítrio. Sim, precisam ser atualizados porque as coisas vão mudando, mas seguem como bússola ou como fator de incômodo a nos lembrar que somos não só vítimas, mas também autores da nossa própria história infeliz.

**LIBERTAS – QUE AUTORES OU OBRAS TU TENS TE INTERESSADO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA PENSAR ESSES FENÔMENOS?**

**Fábio de Sá e Silva** - Minha fase atual é mais dedicada a estudos sobre direito, justiça e democracia. Quero entender os processos de declínio democrático e a maneira pela qual o direito tem sido utilizado por autocratas para acumular mais poder, ou como forma de resistência a isso. Para tanto, tenho lido tanto autores que trabalham sobre o fenômeno de modo mais geral (e.g.: Levitsky, Levitsky & Way, T. Snyder, Y. Mounk, Dardot e Laval, W. Brown), até os que o analisam mais sob o ponto de vista das instituições e práticas jurídicas (K. Scheppele, J. Corrales, T. Ginsburg). Isso não tem a ver diretamente com temas de punição, mas em alguns casos o direito penal tem sido usado para silenciar opositores dos autocratas. Creio que no Brasil vivemos isso também. Há alguns casos de maior envergadura, como a perseguição a Conrado Hübner e os abusos da LSN (que, aliás, também começaram pelas mãos de Sergio Moro), mas muitas ocorrências difusas e menos visíveis. Há um segmento bolsonarista na justiça que tem agido para intimidar críticos e, no serviço público, há ampliação de práticas de assédio, muitas vezes usando direito disciplinar. E, claro, leio tudo o que posso sobre o Brasil e da autoria de brasileiras e brasileiros que entendo ser capaz de me ajudar a entender de maneira crítica e realista o buraco em que nos metemos como país, como foi que nos metemos nesse buraco, e como é possível sair dele.

**LIBERTAS - PARA COMPREENDER MELHOR A PRODUÇÃO  
DO FÁBIO DE SÁ E SILVA, RECOMENDE PARA NÓS  
UM TEXTO TEU E NOS EXPLIQUE O PORQUÊ.**

**Fábio de Sá e Silva** - Vou recomendar dois, se me permite. Um não é meu, é uma criação coletiva, mas que eu redigi, na maior parte. É o documento do DEPEN “Educação em Serviços Penais”, que está disponível em algum lugar da Internet. Ele reflete o Fábio que se engajou em processos de política pública, visando transformar o sistema de justiça e a política penitenciária. O outro é meu artigo “Da lava jato a Bolsonaro”, que demonstra como o juiz e os procuradores da lava jato criaram e disseminaram uma gramática iliberal no país, ou seja, contrária a direitos e garantias. Esse reflete mais do Fábio atual, frustrado com as reformas que não conseguiu promover, incomodado com o que o sistema de justiça se transformou e interessado em defender, mesmo que apenas com palavras, a vida.

 editoraletramento  
 editoraletramento.com.br  
 editoraletramento  
 company/grupoeditorialletramento  
 grupoletramento  
 contato@editoraletramento.com.br

 editoracasadodireito.com  
 casadodireitoed  
 casadodireito

 GRUPO ED.  
**LETRAMENTO**